



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/96
de 17 de janeiro de 1996.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO DE MESA:

Artigo 1º. - Fica constituída Comissão de Vereadores para análise dos quadros de servidores da Câmara Municipal, em toda a sua abrangência.

Parágrafo Único - Do análise de que trata o "caput", será oferecido sugestões a Mesa da Câmara, com vista a reestruturação dos mencionados quadros.

Artigo 2º. - Ficam nomeados membros integrantes da Comissão os Vereadores: Wilson Batista Duarte da Silva, Dirceu Lopes, Júlio Martins e Oscar Ferreiro de Campos Moraes.

Artigo 3º. - Ficam, neste ato, designados os Srs. Manoel Vianna Amado e o Julio Rodrigues, respectivamente Diretor e Consultor Jurídico da Câmara para prestarem todo e qualquer assessoramento.

Artigo 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 5º. - Revogam-se disposições em contrário.

Handwritten signatures and dates: "1996" and "1999".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 17 de
janeiro de 1996.-

Ver. Juarez Monteiro Molinari
Presidente

Ver. Paulo Preto
1º - Vice-Presidente

Ver. Wilson Batista Duarte da Silva
2º - Vice-Presidente

Ver. Arceni Machado Avila
1º - Secretário

1º - Secretário

Ver. Onedir Lilja
2º - Secretário

2º - Secretário